



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.046/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 10 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.932/2025, de autoria do VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Competente, a possibilidade de que pessoas com créditos oriundos de precatórios municipais possam utilizá-los para aquisição de bens móveis ou imóveis em leilões promovidos pela Prefeitura, mediante abatimento do valor do crédito na dívida do precatório.

Tal medida, além de promover maior celeridade na quitação de obrigações por parte do Município, representa oportunidade para que credores vejam seus direitos satisfeitos de forma mais efetiva, especialmente diante das conhecidas dificuldades e atrasos no pagamento de precatórios.

Diante do exposto, solicita que este pleito seja avaliado no âmbito da legalidade e viabilidade administrativa, podendo resultar, se possível, na regulamentação ou edição de normativa que discipline a referida possibilidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG